

Nome do Gestor:	HERBETH JANSEN OLIVEIRA TRINDADE
Nome da Dependência:	AEROPORTO INTERNACIONAL DE TABATINGA
Sigla:	SBTT
Objeto :	Contratação de empresa para prestação dos serviços de conservação, limpeza, higiene, desinfecção, descontaminação, desinsetização, desratização, descupinização e movimentação de carrinhos nas Dependências da Infraero no Aeroporto internacional de tabatinga.
Nome da Planilha:	Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços Contínuos de Conservação, Limpeza, Higiene, Desinfecção, Descontaminação, Desratização, Desensetização e movimentação de carrinhos.
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Regime de Contratação:	Preço Global
Prazo do contrato:	12 Meses
Saldo Versão Anterior:	
Observações:	LIMPEZA SBTT 2013 - PREVISÃO 57164
Convenção Coletiva Utilizada:	Convenção Coletiva de Trabalho - Sindicato das empresas de asseio e conservação do Estado do Amazonas.

Dados para os Cálculos dos Custos de Pessoal

% de Adicional Noturno: % DSR:

Domingos e Feriados:

% Adicional (Coluna 27): + En

Cargo / Função	Qtd. Postos	Qtd. de dias Trab. No mês	Horário	Carga Horária Mensal	Qtd. de Horas Trab. no Mês	Hora Noturna por dia trab.	Salário	R\$ Valor da Hora Diurna	Opção DSR	Repouso Remun.	Escala de Revezamento	Folguista	Qtd. Folguista	Remuneração por posto
1	2	3	4 às 5	6	7	8	9	10	19	20	22 x 23	24	26	28
1 AGENTE DE LIMPEZA	2	30	7:00 às 19:00	180	180		700,00	3,89	2	140,00	1 x 1	700,00	2,0	1.540,00
Soma	2						1.400,00			280,00		1.400,00	2	3.080,00

PLANILHA

Descrição			220	Turno- h	Escala de Serviço					Soma	Folguista (S)	Rendição (S)	Regime	Total de Postos
Área de Atuação	Local do Posto de Trabalho	Cargo / Função	ADM	12	1	X	1							
			08:00 X 17:00	07:00 x 19:00	06:00 x 12:00	12:00 x 18:00	18:00 x 24:00							
SBTT	SITIO AEROPORTUÁRIO	AGENTE DE LIMPEZA		2,00						2	s			2
Soma			-	2,00	-	-	-	-	-	2,00				
Folguista de Escala				2,00	-	-	-	-	-	2,00				
Folguista Rendição										-				
			-	4,00	-	-	-	-	-	4,00				

2 Folguistas contemplam as folgas normais e rendição (quando orçado) .

BENEFÍCIOS

Vale Transporte	Vale Refeição/Alimentação
-----------------	---------------------------

1 Descrição	2 Salário Base R\$	3 Qtd. de Emp.	Vale Transporte					Vale Refeição/Alimentação								
			4 Qtd. Diária	5 Custo	6 Participação	7 Qtd. Dias	8 Custo Individual	9 Reembol-so R\$	10 Custo Mensal	11 Qtd.	12 Custo Unitário	13 Participação	14 Reembolso R\$	15 Custo Mensal		
									TOTAL	250,47					TOTAL	441,04
1 AGENTE DE LIMPEZA	700,00	4	2	3,00	3,00%	15	90,00	(21,00)		276,00	15	9,00	10%	(0,90)		486,00
	TOTAL	4						Pis/Confis		(25,53)				Pis/Confis		(44,96)

BENEFÍCIOS

Cesta Básica

Seguro de Vida Em Grupo

232,00

TOTAL 59,88

1 Descrição	2 Salário Base R\$	3 Qtd. de Emp.	16 Qtd.	17 Custo Unitário	20 Custo Mensal
1 AGENTE DE LIMPEZA	700,00	4	4	58,00	232,00
TOTAL		4	4	TOTAL	

31 Qtd.	32 Custo Unitário	33 Participação	34 Reembolso R\$	35 Custo Mensal
4	14,97		-	59,88
TOTAL				TOTAL

UNIFORME E EPI

Cotação por: **12**
meses

Total Geral: **4**

Custo Mensal

120,22

1	2	3	4	5	6
Descrição	Qtd. de Pessoas	Quantidade	Custo Unitário	Custo por Item	Custo Mensal
1 CALÇA EM BRINHON UNISSEX	4	2	34,60	69,20	23,07
2 CAMISA EM BRINHO UNISSEX	4	2	33,33	66,66	22,22
3 GORRO ou BONÉ UNISSEX	4	2	7,63	15,26	5,09
4 BOTINA ou TÊNIS ANTI DERRAPANTE UNISSEX	4	2	56,19	112,38	37,46
5 AVENTAL DE NAPA BRANCO	4	1	13,93	13,93	4,64
6 BOTA DE BORRACHA PRETA CANO MÉDIO	1	2	27,43	54,86	4,57
7 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	4	1	13,86	13,86	4,62
8 PROTETOR AURICULAR	4	2	0,85	1,70	0,57
9 CINTO ERGONÔMICO	1	1	56,22	56,22	4,69
10 LUVAS LATEX FORRADA	4	4	2,66	10,64	3,55
11 CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL REGULÁVEL	4	1	10,70	10,70	3,57
12 CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE	1	1	66,75	66,75	5,56
13 MÁSCARA FACIAL SIMPLES	4	1	1,18	1,18	0,39
14 CAPA DE CHUVA	4	1	17,60	17,60	5,87
15 LUVA NITRILICA	4	1	19,86	19,86	6,62

MATERIAL DE USO MENSAL

	1	2	3	4	5	6	7	8
	Descrição dos Itens de uso mensal	Medida	Qtd.	Custo Un.	Crédito Pis/Cofins	Custo un. (líquido)	Custo Mensal	Custo Anual
						Total	2.164,70	25.976,40
1	Água Sanitária, base de hipoclorito de sódio, teor de cloro entre 2,0%pp a 2,5%pp. Garrafa de 1L	L	15	2,17	(0,20)	1,97	29,54	354,47
2	Álcool Etilico Hidratado, frasco de (500ml), 92 a 96°GL	Frasco	4	5,33	(0,49)	4,84	19,35	232,17
3	Aromatizante de ar	Unidade	4	7,71	(0,71)	7,00	27,99	335,85
4	Cera Líquida incolor	Unidade	10	7,76	(0,72)	7,04	70,42	845,06
5	Desinfetante Concentrado, balde com 5L, para uso exclusivo em vasos sanitários e mictórios	Unidade	4	37,15	(3,44)	33,71	134,85	1.618,25
6	Detergente para uso geral, frasco de 500ml	Frasco	10	1,45	(0,13)	1,32	13,16	157,91
7	Escova para lavar vaso Sanitário	Unidade	2	6,37	(0,59)	5,78	11,56	138,74
8	Esponja Dupla Face	Unidade	5	0,73	(0,07)	0,66	3,31	39,75
9	Flanela, 100% algodão	Unidade	10	1,14	(0,11)	1,03	10,35	124,15
10	Limpa Vidros	Unidade	5	3,93	(0,36)	3,57	17,83	213,99
11	Lustra Móveis com silicone, frasco de 200ml	Frasco	3	5,04	(0,47)	4,57	13,72	164,66
12	Palha de Aço	PCT	3	1,47	(0,14)	1,33	4,00	48,02
13	Pano de Chão 100% algodão	Unidade	10	2,34	(0,22)	2,12	21,24	254,83
14	Papel Higiênico, cor branca, folha única, sem picote, rolo de 500m, fardo com 08 pacotes.	FD	12	89,63	(8,29)	81,34	976,07	11.712,85
15	Papel Toalha interfolhado, 100% celulose, cor branca, pacote com 2000 folhas ou bobina de 20cm x 200m	FD	10	35,15	(3,25)	31,90	318,99	3.827,84
16	Polidor de Metais	Unidade	2	10,77	(1,00)	9,77	19,55	234,57
17	Refil para mop pó em fibra algodão	Unidade	2	10,33	(0,96)	9,37	18,75	224,99
18	Refil para mop úmido em fibra algodão	Unidade	2	8,70	(0,80)	7,90	15,79	189,49
19	Removedor de Cera, balde com 5L, incolor, odor característico, teor de ativos 31,0 - 34,0%	BALDE	1	74,76	(6,92)	67,84	67,84	814,14
20	Rodo de Borracha duplo	Unidade	1	14,29	(1,32)	12,97	12,97	155,62
21	Sabão em Barra, pacote com 5 unidades	Unidade	2	5,61	(0,52)	5,09	10,18	122,19
22	Sabão em pó, 500g	Unidade	6	4,05	(0,37)	3,68	22,05	264,63
23	Sabonete Espuma, refil com 800ml	Unidade	23	10,97	(1,01)	9,96	228,97	2.747,66
24	Saco Plástico de 100 litros, com 10 unidades, cor preta	PCT	2	3,59	(0,33)	3,26	6,52	78,19
25	Saco Plástico de 30 litros, com 10 unidades, cor preta	Unidade	8	1,66	(0,15)	1,51	12,05	144,62
26	Saco Plástico de 50 litros, com 10 unidades, cor preta	PCT	4	1,17	(0,11)	1,06	4,25	50,97
27	Saponácio em pó	Unidade	5	3,29	(0,30)	2,99	14,93	179,14
28	Tela Desod. p/ Mictório aromatizada	Unidade	5	4,68	(0,43)	4,25	21,24	254,83
29	Vassoura cipó	Unidade	2	13,45	(1,24)	12,21	24,41	292,94
30	Vassoura de Piaçava	Unidade	2	7,07	(0,65)	6,42	12,83	153,98

Depreciação de Equipamentos e Pequenos Utensílios

Descrição	Ano Fab.	Qtd.	Valor Un R\$	Crédito do PIS/COFINS	Valor Residual R\$	Prazo de Vida Útil (meses)	Custo Líquido - R\$	Depreciação Mensal - R\$	% Para Manutenção	Manutenção Mensal
Totais							3.443,60	198,30		15,37
1 ASPIRADOR DE PÓ	2013	1	211,25	(19,54)	84,50	120	107,21	0,89	0,25%	0,27
2 BALDE COLETOR 200 a 240 LITROS COM RODINHAS DE BORRACHA	2013	1	284,01	(26,27)	113,60	60	144,14	2,40	0,25%	0,36
3 CARRO FUNCIONAL COMPLETO	2013	2	865,33	(80,04)	346,13	60	439,15	14,64	0,25%	2,20
4 CONJUNTO BALDE E ESPREMEDOR	2013	2	100,00	(9,25)		60	90,75	3,03	0,25%	0,45
5 ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	2013	1	94,96	(8,78)		60	86,18	1,44	0,25%	0,22
6 ESCADA TIPO CAVELETE 10 DEGRAUS	2013	1	219,77	(20,33)	87,91	60	111,53	1,86	0,25%	0,28
7 CORRENTE PLÁSTICA PARA DIVISOR DE FLUXO	2013	10	2,60	(0,24)		24	2,36	0,98	0,25%	0,06
8 ESPANADOR ELETROSTÁTICO	2013	2	20,82	(1,93)		12	18,89	3,15	0,25%	0,09
9 ENCERADEIRA INDUSTRIAL GRANDE	2013	1	1.595,00	(147,54)	638,00	120	809,46	6,75	0,25%	2,02
10 EXTENÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA	2013	1	203,40	(18,81)		60	184,59	3,08	0,25%	0,46
11 MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 100 MT	2013	1	378,47	(35,01)	151,39	60	192,07	3,20	0,25%	0,48
12 MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 25 MT	2013	1	59,73	(5,53)		60	54,20	0,90	0,25%	0,14
13 DISPENSER PARA DESODORIZADOR DE AMBIENTES (BANHEIROS) E ALCOOL GEL	2013	8	28,56	(2,64)		12	25,92	17,28	0,25%	0,52
14 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	2013	15	28,27	(2,61)		12	25,66	32,07	0,25%	0,96
15 DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	2013	15	30,16	(2,79)		12	27,37	34,21	0,25%	1,03
16 DISPENSER PARA SABONETE EM ESPUMA	2013	15	27,73	(2,57)		12	25,16	31,46	0,25%	0,94
17 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	2013	1	1.074,67	(99,41)	429,87	120	545,40	4,54	0,25%	1,36
18 KIT LIMPADOR DE VIDRO COMPLETO	2013	1	82,09	(7,59)		60	74,50	1,24	0,25%	0,19
19 MOP PÓ 60 CM	2013	3	72,04	(6,66)		60	65,38	3,27	0,25%	0,49
20 MOP ÚMIDO	2013	3	66,54	(6,15)		60	60,39	3,02	0,25%	0,45
21 PÁ COLETORA ARTICULADA COM TAMPA	2013	3	18,20	(1,68)		12	16,52	4,13	0,25%	0,12
22 PEDESTAL PARA DIVISÃO DE FLUXO (nas cores amarelo e preto)	2013	6	18,87	(1,75)		60	17,12	1,71	0,25%	0,26
23 PLACAS PARA SINALIZAÇÃO	2013	4	33,70	(3,12)		24	30,58	5,10	0,25%	0,31
24 CONJUNTO DE PEÇAS DE MONTAGEM DE ANDAIME	2013	1	93,59	(8,66)		120	84,93	0,71	0,25%	0,21
25 RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO	2013	3	300,00	(27,75)	120,00	60	152,25	7,61	0,25%	1,14

Depreciação de Equipamentos e Pequenos Utensílios

	Descrição	Ano Fab.	Qty.	Valor Un R\$	Crédito do PIS/COFINS	Valor Residual R\$	Prazo de Vida Útil (meses)	Custo Líquido - R\$	Depreciação Mensal - R\$	% Para Manutenção	Manutenção Mensal
26	RODO INDUSTRIAL GRANDE COM CABO	2013	2	31,80	(2,94)		24	28,86	2,40	0,25%	0,14
27	BALDE DE 15 LITROS	2013	4	22,46	(2,08)		12	20,38	6,79	0,25%	0,20
28	DESENTUPIDOR DE PIA	2013	2	2,93	(0,27)		12	2,66	0,44	0,25%	0,01
29					-			-	-		-
30					-			-	-		-
31					-			-	-		-
32					-			-	-		-
33					-			-	-		-
34					-			-	-		-
35					-			-	-		-
36					-			-	-		-
37					-			-	-		-
38					-			-	-		-
39					-			-	-		-
40					-			-	-		-
41					-			-	-		-
42					-			-	-		-
43					-			-	-		-
44					-			-	-		-
45					-			-	-		-
46					-			-	-		-
47					-			-	-		-
48					-			-	-		-
49					-			-	-		-
50					-			-	-		-
51					-			-	-		-
52					-			-	-		-
53					-			-	-		-
54					-			-	-		-
55					-			-	-		-
56					-			-	-		-
57					-			-	-		-
58					-			-	-		-
59					-			-	-		-
60					-			-	-		-
61					-			-	-		-
62					-			-	-		-
63					-			-	-		-

Depreciação de Equipamentos e Pequenos Utensílios

	Descrição	Ano Fab.	Qty.	Valor Un R\$	Crédito do PIS/COFINS	Valor Residual R\$	Prazo de Vida Útil (meses)	Custo - R\$	Líquido - R\$	Depreciação Mensal - R\$	% Para Manutenção	Manutenção Mensal
64					-			-		-		-
65					-			-		-		-
66					-			-		-		-
67					-			-		-		-
68					-			-		-		-
69					-			-		-		-
70					-			-		-		-
71					-			-		-		-
72					-			-		-		-
73					-			-		-		-
74					-			-		-		-
75					-			-		-		-
76					-			-		-		-
77					-			-		-		-
78					-			-		-		-
79					-			-		-		-
80					-			-		-		-
81					-			-		-		-
82					-			-		-		-
83					-			-		-		-
84					-			-		-		-
85					-			-		-		-
86					-			-		-		-
87					-			-		-		-
88					-			-		-		-
89					-			-		-		-
90					-			-		-		-
91					-			-		-		-
92					-			-		-		-
93					-			-		-		-
94					-			-		-		-
95					-			-		-		-
96					-			-		-		-
97					-			-		-		-
98					-			-		-		-
99					-			-		-		-
100					-			-		-		-
101					-			-		-		-
102					-			-		-		-

Depreciação de Equipamentos e Pequenos Utensílios

	Descrição	Ano Fab.	Qty.	Valor Un R\$	Crédito do PIS/COFINS	Valor Residual R\$	Prazo de Vida Útil (meses)	Custo - R\$	Líquido - R\$	Depreciação Mensal - R\$	% Para Manutenção	Manutenção Mensal
103					-			-	-	-		-
104					-			-	-	-		-
105					-			-	-	-		-
106					-			-	-	-		-
107					-			-	-	-		-
108					-			-	-	-		-
109					-			-	-	-		-
110					-			-	-	-		-
111					-			-	-	-		-
112					-			-	-	-		-
113					-			-	-	-		-
114					-			-	-	-		-
115					-			-	-	-		-
116					-			-	-	-		-
117					-			-	-	-		-
118					-			-	-	-		-
119					-			-	-	-		-
120					-			-	-	-		-
121					-			-	-	-		-
122					-			-	-	-		-
123					-			-	-	-		-
124					-			-	-	-		-
125					-			-	-	-		-
126					-			-	-	-		-
127					-			-	-	-		-
128					-			-	-	-		-
129					-			-	-	-		-
130					-			-	-	-		-
131					-			-	-	-		-
132					-			-	-	-		-
133					-			-	-	-		-
134					-			-	-	-		-
135					-			-	-	-		-
136					-			-	-	-		-
137					-			-	-	-		-
138					-			-	-	-		-
139					-			-	-	-		-
140					-			-	-	-		-
141					-			-	-	-		-

Depreciação de Equipamentos e Pequenos Utensílios

	Descrição	Ano Fab.	Qty.	Valor Un R\$	Crédito do PIS/COFINS	Valor Residual R\$	Prazo de Vida Útil (meses)	Custo - R\$	Líquido - R\$	Depreciação Mensal - R\$	% Para Manutenção	Manutenção Mensal
142					-			-	-	-		-
143					-			-	-	-		-
144					-			-	-	-		-
145					-			-	-	-		-
146					-			-	-	-		-
147					-			-	-	-		-
148					-			-	-	-		-
149					-			-	-	-		-
150					-			-	-	-		-
151					-			-	-	-		-
152					-			-	-	-		-
153					-			-	-	-		-
154					-			-	-	-		-
155					-			-	-	-		-
156					-			-	-	-		-
157					-			-	-	-		-
158					-			-	-	-		-
159					-			-	-	-		-
160					-			-	-	-		-
161					-			-	-	-		-
162					-			-	-	-		-
163					-			-	-	-		-
164					-			-	-	-		-
165					-			-	-	-		-
166					-			-	-	-		-
167					-			-	-	-		-
168					-			-	-	-		-
169					-			-	-	-		-
170					-			-	-	-		-
171					-			-	-	-		-
172					-			-	-	-		-
173					-			-	-	-		-
174					-			-	-	-		-
175					-			-	-	-		-
176					-			-	-	-		-
177					-			-	-	-		-
178					-			-	-	-		-
179					-			-	-	-		-
180					-			-	-	-		-

Depreciação de Equipamentos e Pequenos Utensílios

	Descrição	Ano Fab.	Qty.	Valor Un R\$	Crédito do PIS/COFINS	Valor Residual R\$	Prazo de Vida Útil (meses)	Custo - R\$	Líquido - R\$	Depreciação Mensal - R\$	% Para Manutenção	Manutenção Mensal
181					-			-	-	-		-
182					-			-	-	-		-
183					-			-	-	-		-
184					-			-	-	-		-
185					-			-	-	-		-
186					-			-	-	-		-
187					-			-	-	-		-
188					-			-	-	-		-
189					-			-	-	-		-
190					-			-	-	-		-
191					-			-	-	-		-
192					-			-	-	-		-
193					-			-	-	-		-
194					-			-	-	-		-
195					-			-	-	-		-
196					-			-	-	-		-
197					-			-	-	-		-
198					-			-	-	-		-
199					-			-	-	-		-
200					-			-	-	-		-
201					-			-	-	-		-
202					-			-	-	-		-
203					-			-	-	-		-
204					-			-	-	-		-
205					-			-	-	-		-
206					-			-	-	-		-
207					-			-	-	-		-
208					-			-	-	-		-
209					-			-	-	-		-
210					-			-	-	-		-
211					-			-	-	-		-
212					-			-	-	-		-
213					-			-	-	-		-
214					-			-	-	-		-
215					-			-	-	-		-
216					-			-	-	-		-
217					-			-	-	-		-
218					-			-	-	-		-
219					-			-	-	-		-

Depreciação de Equipamentos e Pequenos Utensílios

	Descrição	Ano Fab.	Qtd.	Valor Un R\$	Crédito do PIS/COFINS	Valor Residual R\$	Prazo de Vida Útil (meses)	Custo - R\$	Líquido - R\$	Depreciação Mensal - R\$	% Para Manutenção	Manutenção Mensal
220					-			-	-	-		-
221					-			-	-	-		-
222					-			-	-	-		-
223					-			-	-	-		-
224					-			-	-	-		-
225					-			-	-	-		-
226					-			-	-	-		-
227					-			-	-	-		-
228					-			-	-	-		-
229					-			-	-	-		-
230					-			-	-	-		-
231					-			-	-	-		-
232					-			-	-	-		-
233					-			-	-	-		-
234					-			-	-	-		-
235					-			-	-	-		-
236					-			-	-	-		-
237					-			-	-	-		-
238					-			-	-	-		-
239					-			-	-	-		-
240					-			-	-	-		-
241					-			-	-	-		-
242					-			-	-	-		-
243					-			-	-	-		-
244					-			-	-	-		-
245					-			-	-	-		-
246					-			-	-	-		-
247					-			-	-	-		-
248					-			-	-	-		-
249					-			-	-	-		-
250					-			-	-	-		-
251					-			-	-	-		-
252					-			-	-	-		-
253					-			-	-	-		-
254					-			-	-	-		-
255					-			-	-	-		-
256					-			-	-	-		-
257					-			-	-	-		-
258					-			-	-	-		-

Depreciação de Equipamentos e Pequenos Utensílios

	Descrição	Ano Fab.	Qtd.	Valor Un R\$	Crédito do PIS/COFINS	Valor Residual R\$	Prazo de Vida Útil (meses)	Custo - R\$	Líquido - R\$	Depreciação Mensal - R\$	% Para Manutenção	Manutenção Mensal
259					-			-	-	-		-
260					-			-	-	-		-
261					-			-	-	-		-
262					-			-	-	-		-
263					-			-	-	-		-
264					-			-	-	-		-
265					-			-	-	-		-
266					-			-	-	-		-
267					-			-	-	-		-
268					-			-	-	-		-
269					-			-	-	-		-
270					-			-	-	-		-
271					-			-	-	-		-
272					-			-	-	-		-
273					-			-	-	-		-
274					-			-	-	-		-
275					-			-	-	-		-
276					-			-	-	-		-
277					-			-	-	-		-
278					-			-	-	-		-
279					-			-	-	-		-
280					-			-	-	-		-
281					-			-	-	-		-
282					-			-	-	-		-
283					-			-	-	-		-
284					-			-	-	-		-
285					-			-	-	-		-
286					-			-	-	-		-
287					-			-	-	-		-
288					-			-	-	-		-
289					-			-	-	-		-
290					-			-	-	-		-
291					-			-	-	-		-
292					-			-	-	-		-
293					-			-	-	-		-
294					-			-	-	-		-
295					-			-	-	-		-
296					-			-	-	-		-
297					-			-	-	-		-

Depreciação de Equipamentos e Pequenos Utensílios

	Descrição	Ano Fab.	Qtd.	Valor Un R\$	Crédito do PIS/COFINS	Valor Residual R\$	Prazo de Vida Útil (meses)	Custo - R\$	Líquido - R\$	Depreciação Mensal - R\$	% Para Manutenção	Manutenção Mensal
298					-			-	-	-		-
299					-			-	-	-		-
300					-			-	-	-		-
301					-			-	-	-		-
302					-			-	-	-		-
303					-			-	-	-		-
304					-			-	-	-		-
305					-			-	-	-		-
306					-			-	-	-		-
307					-			-	-	-		-
308					-			-	-	-		-
309					-			-	-	-		-
310					-			-	-	-		-
311					-			-	-	-		-
312					-			-	-	-		-
313					-			-	-	-		-
314					-			-	-	-		-
315					-			-	-	-		-
316					-			-	-	-		-
317					-			-	-	-		-
318					-			-	-	-		-
319					-			-	-	-		-
320					-			-	-	-		-
321					-			-	-	-		-
322					-			-	-	-		-
323					-			-	-	-		-
324					-			-	-	-		-
325					-			-	-	-		-
326					-			-	-	-		-
327					-			-	-	-		-
328					-			-	-	-		-
329					-			-	-	-		-
330					-			-	-	-		-
331					-			-	-	-		-
332					-			-	-	-		-
333					-			-	-	-		-
334					-			-	-	-		-
335					-			-	-	-		-
336					-			-	-	-		-

Depreciação de Equipamentos e Pequenos Utensílios

	Descrição	Ano Fab.	Qtd.	Valor Un R\$	Crédito do PIS/COFINS	Valor Residual R\$	Prazo de Vida Útil (meses)	Custo - R\$	Líquido - R\$	Depreciação Mensal - R\$	% Para Manutenção	Manutenção Mensal
337					-			-	-	-		-
338					-			-	-	-		-
339					-			-	-	-		-
340					-			-	-	-		-
341					-			-	-	-		-
342					-			-	-	-		-
343					-			-	-	-		-
344					-			-	-	-		-
345					-			-	-	-		-
346					-			-	-	-		-
347					-			-	-	-		-
348					-			-	-	-		-
349					-			-	-	-		-
350					-			-	-	-		-
351					-			-	-	-		-
352					-			-	-	-		-
353					-			-	-	-		-
354					-			-	-	-		-
355					-			-	-	-		-
356					-			-	-	-		-
357					-			-	-	-		-
358					-			-	-	-		-
359					-			-	-	-		-
360					-			-	-	-		-
361					-			-	-	-		-
362					-			-	-	-		-
363					-			-	-	-		-
364					-			-	-	-		-
365					-			-	-	-		-
366					-			-	-	-		-
367					-			-	-	-		-
368					-			-	-	-		-
369					-			-	-	-		-
370					-			-	-	-		-
371					-			-	-	-		-
372					-			-	-	-		-
373					-			-	-	-		-
374					-			-	-	-		-
375					-			-	-	-		-

Depreciação de Equipamentos e Pequenos Utensílios

	Descrição	Ano Fab.	Qty.	Valor Un R\$	Crédito do PIS/COFINS	Valor Residual R\$	Prazo de Vida Útil (meses)	Custo - R\$	Líquido - R\$	Depreciação Mensal - R\$	% Para Manutenção	Manutenção Mensal
376					-			-	-	-		-
377					-			-	-	-		-
378					-			-	-	-		-
379					-			-	-	-		-
380					-			-	-	-		-
381					-			-	-	-		-
382					-			-	-	-		-
383					-			-	-	-		-
384					-			-	-	-		-
385					-			-	-	-		-
386					-			-	-	-		-
387					-			-	-	-		-
388					-			-	-	-		-
389					-			-	-	-		-
390					-			-	-	-		-
391					-			-	-	-		-
392					-			-	-	-		-
393					-			-	-	-		-
394					-			-	-	-		-
395					-			-	-	-		-
396					-			-	-	-		-
397					-			-	-	-		-
398					-			-	-	-		-
399					-			-	-	-		-
400					-			-	-	-		-
401					-			-	-	-		-
402					-			-	-	-		-
403					-			-	-	-		-
404					-			-	-	-		-
405					-			-	-	-		-
406					-			-	-	-		-
407					-			-	-	-		-
408					-			-	-	-		-
409					-			-	-	-		-
410					-			-	-	-		-
411					-			-	-	-		-
412					-			-	-	-		-
413					-			-	-	-		-
414					-			-	-	-		-

Depreciação de Equipamentos e Pequenos Utensílios

	Descrição	Ano Fab.	Qty.	Valor Un R\$	Crédito do PIS/COFINS	Valor Residual R\$	Prazo de Vida Útil (meses)	Custo - R\$	Líquido - R\$	Depreciação Mensal - R\$	% Para Manutenção	Manutenção Mensal
415					-			-	-	-		-
416					-			-	-	-		-
417					-			-	-	-		-
418					-			-	-	-		-
419					-			-	-	-		-
420					-			-	-	-		-
421					-			-	-	-		-
422					-			-	-	-		-
423					-			-	-	-		-
424					-			-	-	-		-
425					-			-	-	-		-
426					-			-	-	-		-
427					-			-	-	-		-
428					-			-	-	-		-
429					-			-	-	-		-
430					-			-	-	-		-
431					-			-	-	-		-
432					-			-	-	-		-
433					-			-	-	-		-
434					-			-	-	-		-
435					-			-	-	-		-
436					-			-	-	-		-
437					-			-	-	-		-
438					-			-	-	-		-
439					-			-	-	-		-
440					-			-	-	-		-
441					-			-	-	-		-
442					-			-	-	-		-
443					-			-	-	-		-
444					-			-	-	-		-
445					-			-	-	-		-
446					-			-	-	-		-
447					-			-	-	-		-
448					-			-	-	-		-
449					-			-	-	-		-
450					-			-	-	-		-

Despesas Gerais - Mensais

Cotação por: meses

1 Descrição	2 Qty	3 Custo	4 Crédito do PIS/COFINS
1 SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	2	13.208,00	(1.221,74)

ENCARGOS SOCIAIS		
Grupo A		
1	INSS	20,00%
2	SESI ou SESC	1,50%
3	SENAI ou SENAC	1,00%
4	INCRA	0,20%
5	Salário Educação	2,50%
6	FGTS	8,00%
7	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%
	7.1 Fator Acidentário de Prevenção – FAP	3,00%
8	SEBRAE	0,60%
Subtotal		36,80%
Grupo B		
9	Férias	8,33%
10	Abono de Férias	2,78%
11	Auxílio Doença	1,39%
12	Licença Paternidade	0,02%
13	Faltas Legais	0,28%
14	Acidentes de Trabalho	0,33%
15	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%
16	13º Salário	8,33%
Subtotal		21,50%
Grupo C		
17	Aviso Prévio Indenizado	0,46%
18	Indenização Adicional	0,08%
19	Indenização (rescisões sem justa causa) e provisão de 50% de FGTS	3,60%
Subtotal		4,14%
Grupo D		
20	Incidência do Grupo A sobre os itens do Grupo B + Item 17 - item 10	7,06%
Total de Encargos Sociais		69,50%

Observação:

1º) O total de encargos sociais não contempla o componente de custo relativo ao “aviso prévio final de contrato”, uma vez que a INFRAERO somente indenizará a Contratada ao final do contrato (último pagamento) no valor correspondente a **23,33%** do Item I – Remuneração de Pessoal da Planilha de Custos e Formação de Preços (7/30 x 100). Sobre o valor apurado incidirá o percentual da Margem de Contribuição e Encargos Tributários incidentes sobre o Faturamento.

1	MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	
	1.1 - Margem de Contribuição	14,62%

2	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS	
	2.1 - ISS	5,00%
	2.2 - PIS	1,65%
	2.3 - COFINS	7,60%
	2.4 - IMPOSTO SIMPLES	
	Soma	14,25%

ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS
E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS

AEROPORTO INTERNACIONAL DE TABATINGA

CUSTOS FIXOS

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

Quantidade de Pessoal	Salário (R\$)	TOTAL Periculosidade e/ou Insalubridade R\$	TOTAL Adic. Noturno R\$	TOTAL Repouso Remunerado e Outros Adicionais R\$	TOTAL Folguista R\$	Total I	
2	1.400,00	-	-	280,00	1.400,00	3.080,00	
2	Folguistas						
4	Total					21,53%	3.080,00
ENCARGOS SOCIAIS		69,50%	TOTAL II		14,97%	2.140,68	
Custo com Salários e Encargos (I + II)						5.220,68	

INSUMOS

INSUMOS	%	Total Mensal
Vale Refeição / Alimentação	3,08%	441,04
Cesta Básica	1,62%	232,00
Transporte	1,75%	250,47
Uniforme/EPI e EPC Completo	0,84%	120,22
Seguro de Vida em Grupo	0,42%	59,88
Assistência Médica		-
Assistência Odontológica		-
Outros		-
Material	15,13%	2.164,70
Equipamentos e Utensílios - Depreciação	1,39%	198,30
Veículos - Depreciação		-
Manutenção e Peças - Equipamentos	0,11%	15,37
Despesas Operacionais dos Veículos (Combustível, Pneus, Óleos Lubrificantes, etc.)		-
Despesas Gerais	13,97%	1.997,71
Outros		-
TOTAL III		5.479,69
TOTAL (I + II + III)		10.700,37

MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E INDENIZAÇÃO AVISO PRÉVIO

Margem de Contribuição	14,62%	10,94%	1.564,39
Encargos Tributários (TOTAL + DA) / (1 - % ET)] x %ET	14,25%	14,25%	2.038,15
Indenização Referente ao Final do Contrato (Aviso Prévio)			960,47
Adicional II			-
Prazo do Contrato (meses)	Valor Mensal	Valor Global	Custo médio por Posto
12	14.302,91	172.595,39	7.151,46

ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS
E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS



Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços Contínuos de Conservação, Limpeza, Higiene, Desinfecção, Descontaminação, Desinsetização, Desratização, Descupinização e movimentação de carrinhos.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de conservação, limpeza, higiene, desinfecção, descontaminação, desinsetização, desratização, descupinização e movimentação de carrinhos nas Dependências da Infraero no Aeroporto internacional de taboaga.

Valor Mensal: 14.302,91 **Valor Adicional:** 960,47 **Valor Global:** 172.595,39 **Saldo versão anterior:** **Total:** 172.595,39

COMPOSIÇÃO DE PREÇO (MENSAL)

I - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

Qtd.	Cargo / Função	Salário (R\$)	Periculosidade/ Insalubridade	Adic. Noturno Reduzido	Repouso Remunerado e Outros Adicionais	Folguistas	Soma (R\$)
2	AGENTE DE LIMPEZA	700,00	-	-	140,00	700,00	3.080,00
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-

2	Empregados	2	Folguistas	Total I	3.080,00
Sub Total I 3.080,00					

II - ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO - A		
01 - INSS	20,00%	616,00
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	46,20
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	30,80
04 - INCRA	0,20%	6,16
05 - Salário Educação	2,50%	77,00
06 - FGTS	8,00%	246,40
07 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	92,40
08 - SEBRAE	0,60%	18,48
SUBTOTAL	36,80%	1.133,44
GRUPO - B		
09 - Férias	8,33%	256,67
10 - Abono de Férias	2,78%	85,56
11 - Auxílio Doença	1,39%	42,81
12 - Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	0,62
13 - Faltas Legais	0,28%	8,62
14 - Acidentes de Trabalho	0,33%	10,16
15 - Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	1,23
16 - 13º Salário	8,33%	256,67
SUBTOTAL	21,50%	662,33
GRUPO - C		
17 - Aviso Prévio Indenizado	0,46%	14,12
18 - Indenização Adicional	0,08%	2,46
19 - Indenização e provisões de 50% de FGTS	3,60%	110,88
SUBTOTAL	4,14%	127,46
GRUPO - D		
20 - Incid. do "Grupo A" sobre os itens do "Grupo B" + item 17 - item 10	7,06%	217,45
SUBTOTAL	7,06%	217,45
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS:	69,50%	2.140,68
TOTAL II :		2.140,68

III - INSUMOS

Itens	Descrição dos Cálculos	R\$
Vale Refeição / Alimentação	Ver planilhas analíticas anexas	441,04
Cesta Básica		232,00
Transporte		250,47
Uniforme / EPI e EPC		120,22
Seguro de Vida em Grupo		59,88
		-
		-
Material		2.164,70
Equipamentos e Utensílios - Depreciação		198,30
Manutenção e Peças - Equipamentos		15,37
		-
		-
Despesas Gerais		1.997,71
		-
TOTAL III:		5.479,69
SUBTOTAL I (I + II + III):		10.700,37

IV - MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

IV. 1 - MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (Despesas Administrativas e Lucro)

01 - Margem de Contribuição	14,62%	1.564,39
-----------------------------	--------	----------

IV. 2 - ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

01 - ISS	5,00%	715,14
02 - PIS	1,65%	235,99
03 - COFINS	7,60%	1.087,02
		-
SUBTOTAL	14,25%	2.038,15



Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços Contínuos de Conservação, Limpeza, Higiene, Desinfecção, Descontaminação, Desinsetização, Desratização, Descupinização e movimentação de carrinhos.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de conservação, limpeza, higiene, desinfecção, descontaminação, desinsetização, desratização, descupinização e movimentação de carrinhos nas Dependências da Infraero no Aeroporto internacional de tabatinga.

Valor Mensal: 14.302,91	Valor Adicional: 960,47	Valor Global: 172.595,39	Saldo versão anterior: 	Total: 172.595,39
-----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

COMPOSIÇÃO DE PREÇO (MENSAL)

SUBTOTAL II	3.602,54
VALOR TOTAL MENSAL (SUBTOTAL I + SUBTOTAL II):	14.302,91

V - INDENIZAÇÃO REFERENTE AO FINAL DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	Remuneração de Pessoal	% Aviso Prévio	Soma I	Margem de Contribuição	Encargos Tributários	Total
Aviso Prévio (final de Contrato)	3.080,00	23,33%	718,56	14,62%	14,25%	960,47
Valor Adicional I:						960,47

VI - OBSERVAÇÕES

Se necessário, insira no campo abaixo o valor adicional total referente às observações realizadas:

Valor adicional II:

VII - TOTAL GLOBAL PARA 12 MESES (Valor mensal x prazo contrato) + Valor Adicional I + Valor Adicional II **172.595,39**

INFORMAÇÕES GERAIS

QTDE.	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
2	Folguistas	O Campo Adicionais está contemplando a cobertura de folgas para os empregados que laboram em regime de escala de revezamento.

NOTAS

1. O total de encargos sociais não contempla o componente de custo relativo ao "aviso prévio final de contrato", uma vez que a INFRAERO somente indenizará a Contratada, uma única vez, ao final do contrato (último pagamento) no valor correspondente a 23,33% do Item I – Remuneração de Pessoal da Planilha de Custos e Formação de Preços (7/30 x 100). Sobre o valor apurado incidirá o percentual da Margem de Contribuição e Encargos Tributários incidentes sobre o Faturamento. Ou seja, o valor da indenização referente ao final do contrato não deverá ser pago se houver prorrogação do prazo e só será pago na rescisão contratual.

REMUNERAÇÃO X 23,33% = A

A X (MC) % = B

B + A = C

(C) / (1 - % ET) = D

D = AVISO PRÉVIO INDENIZAÇÃO

2. Os percentuais máximos admitidos pela infraero, para efeito de classificação de propostas serão os seguintes:

73,08% Encargos Sociais (Observar nota 2.3)

14,62% Margem de Contribuição - MC (sobre o SUBTOTAL I)

14,25% Encargos Tributários - ET (incide sobre o faturamento - (SUBTOTAL I + MC) / (1 - % ET)] x % ET)

2.1 Admitir-se-á percentual superior ao estabelecido para os Encargos Tributários - ET quando as licitantes forem optantes do Simples Nacional. Neste caso as licitantes deverão informar em que Anexo da Lei Complementar nº 123/2006 suas atividades serão tributadas.

2.2 As empresas optantes do Regime de Tributação Simples Nacional poderão cotar percentuais de tributos referentes a outros Regime, desde que declare sob pena da Lei que estará alterando o seu regime, nos termos da Legislação Vigente. Caso não seja comprovada a alteração do Regime, a INFRAERO fará as devidas adequações dos valores do contrato e, em decorrência, reduzido os valores cobrados a maior referentes aos tributos/impostos.

2.3 Nas contratações dos serviços contínuos de limpeza e conservação, vigilância, segurança, proteção e outros, o percentual teto a ser usado na licitação será de 69,50%, sem o Fator Acidentário – FAP, podendo ser acrescido em até 3% no Grupo A com seus efeitos no Grupo D em até 0,58%, desde que comprovado, conforme o disposto no § 5 do artigo 202-A do Regulamento da Previdência Social.

3. A licitante adjudicatária deverá comprovar o regime tributário a que esta sujeita. No caso de lucro presumido o PIS e a COFINS serão limitados a 0,65% e 3,00%, respectivamente, na forma definida na Lei nº 10.833/03. O serviço de Vigilância e Segurança disciplinado pela Lei 7.102/83, terá a alíquota da COFINS de 3% , mesmo que tenha regime de tributação Lucro Real, em conformidade com o disposto no Art. 10 da Lei 10.833/03.

4. Conforme art. 13 da LCP 123/2006, o Imposto SIMPLES - IP compreende, dentre outros, os seguintes tributos: COFINS, PIS e ISS.

5. Proposta elaborada com base na seguinte Convênio Coletiva de trabalho:

Convênio Coletiva de Trabalho - Sindicato das empresas de asseio e conservação do Estado do Amazonas.